



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 134/2023
De 19 de dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a solicitação, via ofício nº 755/2023-SEGAB, da Secretaria Especial do Gabinete do Governador.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder para Instituto de Promoção e Assistência a Saúde (IPES), o servidor público municipal **Igo Adriano Souza Moura**, portador do CPF: XXX.600.995-XX, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 2454, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da administração pública municipal.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 1º/01/2024 até 31/12/2024, com ônus para Instituto de Promoção e Assistência a Saúde (IPES), com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 19 de dezembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ